



PORTARIA N° 067 DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná,
no uso da competência que lhe confere a Portaria n°
727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02,
página 17 e o que consta no processo n°
23411.000339/2014-83,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EVANDRO CANTU, matrícula n°
0278185, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Pró-
Reitor de Ensino, CD-02, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2014.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE

Publicação no DOU
Data: 31 / 01 / 14.
Seção: 2 Pág.: 26.